

TERMO DE REFERÊNCIA

INFORMAÇÕES RESUMIDAS

Secretaria Requisitante	Setor de Informática – Poder Legislativo de Ijuí
Objeto (resumido)	Impressoras, autotransformadores, nobreaks, roteadores, SSDs, memórias RAM, monitores e adaptadores Wi-Fi
Prazo para entrega	
Valor total estimado	R\$ 15.353,00

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

O objeto consiste na aquisição dos seguintes eletrônicos: Impressoras, autotransformadores, nobreaks, roteadores, SSDs, memórias RAM, monitores e adaptadores Wi-Fi; Todos os itens citados devem estar com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Descrição completa	Und	Qtde	Valor unitário	Valor Total
Impressora Laser Monocromática com os seguintes requisitos mínimos: Velocidade de impressão: - 20 ppm; - 1.200 x 1.200 dpi; - Tecnologia de impressão: Laser; - Tecnologias de resolução de impressão: ReCP; - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto); - Idiomas padrão de impressora: SPL; - Funcionalidades de software inteligente de impressora: - Dúplex manual, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, aceita vários tipos e tamanhos de papel Memória: - Padrão: 64 MB; Velocidade do processador: - 400 MHz; Ciclo de trabalho mensalmente: - A4: 10.000 páginas;	01	03	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00

Tipos de Suportes de impressão comportados: - Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impreso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope; Tamanhos de mídia suportados: - A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm; Tamanhos personalizados das mídias: - 76 x 127 a 216 x 356 mm; Manuseamento de papel: - Bandeja de entrada para 150 folhas; - Escaninho de saída para 100 folhas; - Opções de frente e verso: Manual; - Bandejas para Papel Standard: 1; - Capacidades de entrada: 150 folhas Padrão Transparências etiquetas ofício; - Capacidades de saída: 100 folhas Padrão, até 10 envelopes transparências etiquetas ofício; Painel de controle: - Botões (Liga/desliga, Cancelar); - Luzes indicadoras de LED (Alimentação, Toner, Atenção); Descrição do visor: - LED; Garantia: - Garantia mínima: 12 meses de garantia pelo fabricante ou fornecedor.				
Autotransformador com os seguintes requisitos mínimos: - 1500VA; - Bivolt; - 10A; - Cordão para ligação incluso; - Gabinete metálico. Garantia: - Garantia mínima: 12 meses de garantia pelo fabricante ou fornecedor.	02	05	R\$ 195,00	R\$ 975,00
Nobreak com os seguintes requisitos mínimos: Entrada: - Tensão nom. entrada: 120V - 220V; - Tipo de seleção: Automática; - Faixa de entrada: 95V - 145V / 180V - 245V; - Freq. entrada: 45Hz - 65Hz; - Fase: Monofásico;	03	05	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00

Saída: - Tensão nom. saída: 120V (220V configurável através de troca de jumper interno por soldagem); - Tipo de seleção de saída: Jumper soldável interno; - Fx. tensão saída inversor: 120V +-5% (220V+-5%); - Frequência de saída: 60Hz +- 0,1%; - Forma-de-onda: Semi-senoidal; - Número de tomadas: 6; - Estágios de regulação: 2; Potência: - Pot. nominal: 800VA; - Pot. contínua: 330W; - Pot. pico: 400W; Bateria: - Quantidade de baterias: 1x 7Ah/12V interna; - Tensão de operação: 12V; - Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento. Garantia: - Garantia mínima: 12 meses de garantia pelo fabricante ou fornecedor.				
Roteador com os seguintes requisitos mínimos: - Padrões de rede suportados: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6); - Frequência de operação: Dual Band simultâneo: 2.4 GHz e 5 GHz; - Velocidade total combinada mínima: 3000; Mbps Portas de rede (LAN/WAN): - Mínimo de 3 portas LAN Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) - 1 porta WAN Gigabit Ethernet; - Suporte obrigatório a MIMO e MU-MIMO para múltiplos dispositivos simultaneamente; Antenas: - Mínimo de 4 antenas externas de alto ganho; Modos de operação: - Roteador (Router); - Ponto de Acesso (Access Point); - Modo Bridge (se aplicável); Segurança: - Criptografia WPA2 e WPA3; - Suporte a SPI Firewall;	04	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00

- QoS (Qualidade de Serviço): Suporte a QoS para gerenciamento de largura de banda - Compatibilidade IPv6 Gerenciamento: - Aplicativo móvel para configuração e monitoramento; - Acesso via navegador com interface gráfica; Recursos adicionais desejáveis: - Controle parental; - Rede para convidados; - Atualização automática de firmware; - Alimentação: Fonte bivolt (100–240V) inclusa; - Homologação: Equipamento deve possuir certificação Anatel válida; Garantia: - Garantia mínima: 12 meses de garantia pelo fabricante ou fornecedor.				
SSD NVMe M.2 com os seguintes requisitos mínimos: - Capacidade de 2 TB; - Formato: M.2 2280; - Interface: PCIe Gen4 x4; - Velocidade de leitura sequencial de 7.300 MB/s; - Velocidade de gravação sequencial de 6.600 MB/s; - Leitura aleatória de 1.200.000 IOPS - Gravação aleatória de 1.100.000 IOPS - Durabilidade (TBW) de 1.200 TB Compatibilidade: - Computadores com porta M.2 (chave M) compatíveis com o formato M.2 2280 e sistemas operacionais Windows 8.1, 10 e 11; Garantia: - Garantia mínima: 12 meses de garantia pelo fabricante ou fornecedor.	05	02	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00

Memória RAM com os seguintes requisitos mínimos: - Tipo de memória: DDR4; - Capacidade de 32 GB (um único módulo); - Frequência de 3200 MHz (PC4-25600); - Padrão do módulo: UDIMM (288 pinos); - Tensão de operação 1.35V; - Latência: CL16 até CL20; - Tipo de uso: Para computadores de mesa (desktop); - Compatibilidade: Sistemas baseados em chipsets Intel e AMD com suporte a DDR4; - Tecnologia: Non-ECC, Unbuffered; - Dissipador em alumínio integrado; Garantia: - Garantia mínima: 12 meses de garantia pelo fabricante ou fornecedor.	06	02	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
Monitor com os seguintes requisitos mínimos: Tela: - Painele IPS; - Monitor LCD com retroiluminação LED; - Com no mínimo 27 polegadas; - Widescreen; - Tempo máximo de resposta de até 8ms; - Distância entre Pixels de 0,3114 mm; - Brilho de 300 cd/m²; - Relação de Contraste de 1000:1; - Suporte de cores mínimo 16,7 milhões de cores. Conexões mínimas: -HDMI, VGA, DisplayPort; - USB 3.2 Gen 1 núcleo. Resolução: - Nativa de 1920x1080 a 60 Hz. Padrões Ambientais: -Qualificado para ENERGY STAR EPEAT GoldPadrões. Padrões de conformidade: - RoHS, NFPA 99, Livre de BFR, PVC-free. Garantia: - Garantia mínima: 12 meses de garantia pelo fabricante ou fornecedor.	07	02	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00

Mini adaptador de rede sem fio com os seguintes requisitos mínimos: - Interface: USB 2.0; - Padrões de rede sem fio IEEE 802.11b/g/n; - Frequência de operação: 2,4 GHz; - Velocidade de 300 Mbps; - Tipo de antena: Antena interna; - Segurança sem fio: Suporte a WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; - Modos de operação: Modo Ad-Hoc e Infraestrutura; - Compatibilidade de sistema: Windows 10/8/7/XP, macOS e Linux; - Recursos adicionais: Suporte a tecnologia Soft AP (permite transformar o computador em ponto de acesso Wi-Fi); - Indicador LED para status de operação; - Instalação Plug and Play com software de instalação incluso (em mídia ou download); Garantia: - Garantia mínima: 12 meses de garantia pelo fabricante ou fornecedor.	08	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
			Total:	R\$ 15.353,00

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de novas Impressoras, autotransformadores, nobreaks, roteadores, SSDs, memórias RAM, monitores e adaptadores Wi-Fi é uma medida estratégica para aprimorar as operações da Câmara Municipal de Ijuí. A infraestrutura tecnológica atual encontra-se desatualizada, prejudicando a eficiência e a produtividade dos servidores.

A opção se dá pelo menor orçamento, conforme anexos.

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

Todos os dispositivos devem ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso prévio, em linha de produção, e comercializados até a data da licitação. Devem ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas, assegurando completa segurança quanto à originalidade e integridade dos produtos.

- Garantia na modalidade de 01 ano do fabricante do equipamento.
- Rede de assistência técnica autorizada no território nacional.
- Pontos de assistência técnica no estado do Rio Grande do Sul.
- Acompanhado de nota fiscal contendo marca, modelo e garantia.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada compromete-se a entregar as Impressoras, autotransformadores, nobreaks, roteadores, SSDs, memórias RAM, monitores e adaptadores Wi-Fi em perfeitas condições, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência. O fornecimento de cada produto deve incluir todos os acessórios necessários para a plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal, onde constarão informações como marca, fabricante, modelo e prazo de garantia.

Além disso, a contratada deve providenciar a entrega acompanhada do manual do usuário, com versão em português, e fornecer informações sobre a rede de assistência técnica autorizada para cada um dos dispositivos.

A contratada é responsável por tomar todas as providências necessárias para a execução fiel do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, cumprindo com eficiência, presteza e pontualidade os prazos estabelecidos. Deverá também indicar um representante para relacionar-se com o Poder Legislativo de Ijuí, responsável pela execução do objeto, até que seja realizado o aceite dos produtos.

Em casos de vícios, defeitos ou incorreções, a contratada deve reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, os produtos fornecidos.

A contratada é ainda responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

Por fim, a contratada deve responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

6 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

A localidade de entrega será na Câmara Municipal de Ijuí com endereço na Rua Benjamin Constant, 116, 2º Andar – Centro, Ijuí/RS, CEP: 98700-000.

7– PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E PRAZO DO CONTRATO

O prazo de entrega dos bens é até 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE).

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.

Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado: a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas; b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

8 - DO REAJUSTE

Os preços estabelecidos para as impressoras, autotransformadores, nobreaks e roteadores são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9 - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Eventuais alterações no contrato seguirão as diretrizes estabelecidas no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

Nos casos de alterações unilaterais referidas no inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado estará sujeito a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É importante ressaltar que as supressões decorrentes de acordo entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que haja consenso mútuo.

8 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: Alex Peruzzato
Gestor: Clarissa Piesanti

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante

9– ESTIMATIVA DO VALOR

Impressora	
Orçamento 01	R\$ 1.090,00
Orçamento 02	R\$ 1.250,00
Orçamento 03	R\$ 1.195,00
Média dos orçamentos = R\$ 1.178,33	

Autotransformador	
Orçamento 01	R\$ 195,0
Orçamento 02	R\$ 199,00
Orçamento 03	R\$ 210,00
Média dos orçamentos = R\$ 201,33	

Nobreak	
Orçamento 01	R\$ 570,00
Orçamento 02	R\$ 630,00
Orçamento 03	R\$ 595,00
Média dos orçamentos = R\$ 598,33	

Roteador	
Orçamento 01	R\$ 310,00
Orçamento 02	R\$ 270,00
Orçamento 03	R\$ 298,00
Média dos orçamentos = R\$ 292,66	

SSD	
Orçamento 01	R\$ 1.499,00
Orçamento 02	R\$ 1.670,00
Orçamento 03	R\$ 1.560,00
Média dos orçamentos = R\$ 1.576,33	

Memória RAM	
Orçamento 01	R\$ 540,00
Orçamento 02	R\$ 599,00
Orçamento 03	R\$ 570,00
Média dos orçamentos = R\$ 569,66	

Monitor	
Orçamento 01	R\$ 1.890,00
Orçamento 02	R\$ 1.950,00
Orçamento 03	R\$ 1.999,00
Média dos orçamentos = R\$ 1.946,33	

Mini adaptador de rede sem fio	
Orçamento 01	R\$ 65,00
Orçamento 02	R\$ 73,00
Orçamento 03	R\$ 79,00
Média dos orçamentos = R\$ 72,33	

10 – GARANTIA

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

11 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos objetos será realizado nos termos do artigo 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

12 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento, na seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.52.00.00 – Material Permanente.

4.4.90.52.35.00.00.00 – Material T.I.C (Permanente)

3.3.90.30.17 – Material T.I.C (Consumo)

13 - PAGAMENTO

Em até dez (10) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovação de recolhimento de todas as contribuições tributárias, emissão de boleto ou fornecimento de dados bancários para efetivação e Transferência Eletrônica de Valores.

Ijuí/RS, 08 de abril de 2025.

Alex Peruzzato
Técnico em Informática

Visto:
Rodrigo Bastolla Noronha
Presidente